



PORTARIA Nº 6209/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRTA. RENATA MARIA FODRA, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE RECEPCIONISTA E RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias a partir de 25 de março de 2021, licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora pública municipal a Srta. Renata Maria Fodra, portadora do RG nº 48.938.524-2 SSP/SP e do CPF nº 405.456.198-58, lotada no cargo efetivo de Recepcionista, na secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de março de 2021.


José Valentim Fodra
RG. nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA